

**PORTARIA Nº 028/2024**

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias — especialmente o disposto no Inciso VIII do artigo 33 do Estatuto da Fundação UNIVALI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Avaliadora para processo seletivo das empresas de Solenidades de Colação de Grau Oficiais e das Solenidades de Certificação, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º A referida Comissão terá a seguinte composição:

Representante da Reitoria	Ramiro Hetzer Salerno
Representante da Vice-Reitoria de Graduação	Priscila de Souza - Presidente
Representante da Procuradoria	José Everton da Silva
Representante dos Diretores/Escolas do Conhecimento	Francine Simas Neves
Representante da CAE	Fátima Catarina Barbi
Representante da CAE	Marjorie Alves Franco

Art. 3º A Comissão referida tem por finalidade a avaliação e validação da documentação apresentada pelas empresas fornecedoras de serviços de Solenidades de Colação de Grau Oficiais e das Solenidades de Certificação e demais procedimentos previstos em edital específico ao fim.

Art. 4º A vigência desta portaria é de 16 de setembro de 2024 até a finalização do processo de contratação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente